

DESIGUALDADE RACIAL NO BRASIL NOS ANOS 2000:

Estudo comparado da evolução das condições de vida da população de negros nas regiões Nordeste e Sudeste.

Roberta Rieger Massetti (IC) e Cláudia Satie Hamasaki (Orientadora)

Apoio: PIBIC CNPq

RESUMO

A presente pesquisa aborda as condições de vida da população constituída por pardos e pretos, representando, em 2016, 54,9% da população nacional, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016, divulgados pelo IBGE. O objetivo desta pesquisa é analisar os determinantes das diferenças de oportunidades no mercado de trabalho e das transformações nas condições de vida da população negra e parda. Partindo da análise dos dados coletados pelos institutos de pesquisa, esta pesquisa identifica como se dá as oportunidades no sistema educacional para essa população, e consequentemente no mercado de trabalho. Foram delimitadas duas importantes regiões do país, Nordeste e Sudeste, que historicamente tiveram rumos diferentes em seus desenvolvimentos, mas que mantem semelhanças no que diz respeito as condições de vida da população negra. Além disso, este artigo se concentrou nos dados dos anos 2000 afim de verificar a eficiência das políticas públicas que foram implementadas com o intuito de proporcionar igualdade de oportunidade entre as raças.

Palavras- chave: Desigualdade Social, Raça, Mercado de Trabalho.

ABSTRACT

The present study addresses the living conditions of the population consisting of browns and blacks, representing, in 2016, 54.9% of the national population, according to the Continuous National Survey by Sample of Domiciles 2016, released by IBGE. The objective of this research is to analyze the determinants of the differences of opportunities in the labor market and the changes in the living conditions of the brown and black population. Based on the analysis of the data collected by the research institutes, this research identifies the opportunities in the educational system for this population, and consequently in the labor market. Two important regions of the country, Northeastern and Southeastern, which historically had different paths in their development, but which maintain similarities with regard to the living conditions of the black population, were delimited. In addition, this article focused on the data from the 2000s to verify the efficiency of the public policies that were implemented in order to provide equal opportunity between the races.

Keywords: Social Inequality, Race, Labor Market.

1. INTRODUÇÃO

O objetivo desta pesquisa é analisar os determinantes das diferenças de oportunidades no mercado de trabalho e das transformações nas condições de vida da população negra e pardos. Observam-se diferenças socioeconômicas entre brancos, negros e pardos historicamente determinadas, presentes ainda na forma como se dá a inserção por raça na sociedade, em vários aspectos relacionados ao nível educacional, acesso à educação, saúde, moradia, exposição à violência e, por conseguinte, o acesso ao mercado de trabalho, preocupação central desta pesquisa. Ao colocar uma lupa no tema em questão é possível subdividi-lo e analisar sua composição, possibilitando o entendimento do mesmo e como foi delineado no transcorrer do tempo. O debate sobre a persistência ou não de desigualdades raciais é antigo, porém ganha força devido às políticas afirmativas que foram implementadas para atenuar as desigualdades, bem como se tem debatido sobre a eficácia deste tipo de política, com o objetivo de reduzir as diferenças sociais.

Desde o início dos anos 2000, o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) busca, através da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), acompanhar modificações na estrutura social e econômica por raça, desagregando os seus dados entre famílias negras e brancas.

Quando se trata, por exemplo, do tipo de trabalho ocupado pela população negra, estudos apontam diferenças salariais importantes quando comparada à população branca, além da vulnerabilidade e das condições de trabalho às quais a população negra está exposta, da composição dos setores com rendimentos mais altos e dos setores com rendimentos mais baixos, das exigências para ocupação de cargos mais atraentes, da proporção da população negra em situação de desemprego e do tempo que levam para se reinserir no mercado de trabalho. O Nordeste e o Sudeste são as duas regiões do Brasil que mais concentram a população autodeclarada preta e parda, estudos do SEADE (2017) mostram que, da população brasileira, estimada em 184,4 milhões de habitantes em 2005, pela PNAD (2010), 91 milhões de pessoas se declararam de cor/raça parda ou preta, e, assim, os negros (pardos e pretos) correspondem praticamente à metade da população do país. Destes, cerca de 40% residiam na Região Nordeste e 35%, no Sudeste. Portanto, 75% daqueles que se declaram negros estão nas duas regiões que reúnem a maior população negra do país, que embora distintas histórica e economicamente, essa população ocupa os piores índices sociais em ambas as regiões, conforme os dados mostrarão posteriormente nesta pesquisa.

É possível afirmar que ainda persistem diferenças entre brancos e negros no mercado de trabalho apesar de um conjunto de política públicas inclusivas, hoje? Por que

existem diferenças entre negros e brancos no mercado de trabalho? É possível constatar diferenças de oportunidades em termos de raça? Como se dá a inserção dos negros nos diferentes setores produtivos? É possível creditar às políticas públicas melhoras na forma de inserção socioeconômica do negro? Quais fatores contribuíram para minorar essas diferenças ao longo dos últimos 15 anos? E quais os resultados?

Estudos sobre as condições de vida da população negra e o acompanhamento de políticas públicas no campo da igualdade racial têm sido objeto de constante preocupação nos últimos anos, em especial a partir da Resolução no 64/169 da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), de 2009, que declarava o ano de 2011 como o “Ano Internacional dos Afrodescendentes”.

Torna-se, assim, importante compreender os contextos histórico e atual da participação dos negros na sociedade. Apesar da abolição assegurar a liberdade dos negros, estes não foram inseridos econômica e socialmente. A lei 601, a lei de terras, foi sancionada em 1850 no momento em que o trabalho escravo passava pelo processo de fim do tráfico negreiro, que culminaria na abolição em 1888, e, mesmo assim, não teriam como se tornar pequenos proprietários e aplicar as técnicas de cultivo que conheciam, pois a partir de então passou a ser proibido adquirir qualquer pedaço de terra a não ser que fossem pagas altas quantias por ela. Neste mesmo período, a industrialização estava em intenso crescimento com a vinda da família real do Reino Unido de Portugal para cá, tendo sido desenvolvido diversos ramos de atividade industrial, como: velas, fundição e máquinas, chapéus, sabão entre outros. Neste cenário a mão de obra escrava teve pequena atuação, mesmo com o fim do tráfico negreiro, enquanto os imigrantes, em especial os portugueses, começam a ganhar importância enquanto mão-de-obra. No entanto, os negros livres e libertos passam a exercer trabalhos ocasionais ou de subsistência na agricultura e pecuária, ou então ficavam totalmente sem trabalho sendo que esta situação ganha força com a intensificação da imigração europeia (portugueses e italianos). (THEODORO, 2008).

O objetivo deste trabalho é analisar, de forma aprofundada, os determinantes, consequências e impactos socioeconômicos da desigualdade racial, e discutir o papel das políticas públicas de combate ao racismo e às desigualdades raciais no Brasil, avaliando o impacto sobre o mercado de trabalho no período de 2005 a 2015 nas regiões Sudeste e Nordeste. Dentre os objetivos específicos estão o de avaliar qual a proporção da população negra na composição da PEA (População Economicamente Ativa, Ocupada e Desocupada), avaliar determinantes das desigualdades raciais, nas suas várias dimensões, e analisar o impacto das medidas de inclusão socioeconômica por raça (cotas raciais, investimento em educação, empregabilidade, renda, combate ao racismo, Estatuto da Igualdade Racial).

A presente pesquisa aborda as raízes das diferenças entre as raças, em qual momento histórico se dá e o que leva a permanência da mesma. Abordará também as medidas tomadas por parte das autoridades públicas e da sociedade em geral para diminuir e combater esse problema, baseando-se em referenciais históricos e teóricos a respeito das desigualdades raciais. Para atingir o objetivo geral do trabalho, houve coleta e análise de indicadores socioeconômicos que permitiram fazer inferências a respeito do tema em questão, juntamente com uma base secundária de dados sobre a estrutura populacional em cada região proposta para a pesquisa (distribuição espacial, por raça, faixa etária, gênero), indicadores de pobreza e distribuição de renda, aquisição e desenvolvimento de qualificações necessárias para atender ao mercado de trabalho. As considerações serão feitas no âmbito qualitativo do tema a partir de consultas em fontes como IBGE (Instituto brasileiro de geografia e estatística) através do PME (Pesquisa mensal de emprego), PNAD (Pesquisa nacional de amostra de domicílios) e indicadores sociais mínimos, no DIEESE (Departamento intersindical de estatística e estudos socioeconômicos), IPEA (Instituto de pesquisa econômica aplicada) e SEADE (Sistema estadual de análise de dados). Trata-se, portanto, de um estudo exploratório e com abordagem qualitativa.

Foi utilizado o método de “classificação étnica” ao fazer a classificação, incorporando o critério de pesquisa do IBGE, presente desde 1872, mas que passou por modificações no transcorrer dos anos para melhor atender a complexidade social. Atualmente, são disponibilizadas cinco classificações étnico-raciais nos censos demográficos como opções para os entrevistados, são elas: branca, preta, parda, amarela e indígena. Esses dados possibilitam a construção de informações para a compreensão da questão raça, fornecem elementos de interpretação do sistema de classificação, dão suporte aos estudos e pesquisas com base empírica, e possibilita entender o que define o uso de cada terminologia. Vale ressaltar que esses resultados estão carregados de subjetividade do entrevistado, bem como da coletividade na construção de identidade ao questionar a origem familiar, aspectos físicos, culturais, inserção de classe e práticas políticas dos entrevistados, IBGE (2008).

Apesar de algumas melhorias avaliadas nos últimos anos decorrentes de políticas públicas criadas com o intuito de melhorar e igualar as condições de vida da população negra em relação a população branca, as diferenças nas oportunidades ainda existem ao comparar ambas as raças, mesmo quando se trata de diferentes regiões do país. A partir das dificuldades de grande proporção dos autodeclarados pretos e pardos no acesso à educação, nas dificuldades de conclusão do ensino básico, do acesso às universidades, e do histórico familiar, determinar-se-á as condições de inserção no mercado de trabalho, resultando em ocupação nos trabalhos informais e eventuais, que não proporcionam

seguridade social e estabilidade, ocupação em trabalhos que necessitam de menor qualificação e por fim conferem menores remunerações, maior dificuldade em atingir cargos gerenciais, e quando atingido quase sempre auferem menores rendimentos se comparados aos rendimentos da população branca na mesma situação.

2. DESENVOLVIMENTO DO ARGUMENTO

A QUESTÃO DA RAÇA E SUAS IMPLICAÇÕES

Falar sobre desigualdades raciais traz clareza sobre a real situação num país onde esse fenômeno se concretiza nas instituições, de maneira sutil, porém impactando fortemente no bem-estar da população negra, já que se encontram em posição inferior às outras raças segundo os dados. Ainda hoje, nota-se aumento da população negra, e a redução da proporção da população branca no território nacional, segundo o Censo, IBGE (2000) e (2010). Em 2000 a porcentagem de pessoas brancas era de 53,7 %, e em 2010 passou para 47,7 %, já a população preta era de 6,2 % e passou para 7,6 %, e por fim, a população autodeclarada parda era 38,5 % e passou para 43,1 %. Sendo que até 40 % da população não-branca se concentra nas regiões Sul e Sudeste, e de 60 % a 99 % se concentram no Norte e Nordeste. Esse aumento não diz respeito somente a natalidade, mas sim a auto declaração e/ ou miscigenação. A esse fenômeno atribui-se a força que vem ganhando o movimento negro nos últimos anos, sendo que a auto declaração a raça negra representa também uma manifestação as estruturas sociais existentes e até mesmo recuperação da identidade racial, pois embora a escravidão tenha acabado, as diferenças sociais entre as raças ainda existem.

DESIGUALDADE RACIAL: DETERMINANTES HISTÓRICOS E REPERCUSSÕES REGIONAIS

Apesar de observar redução das diferenças no tempo, elas ainda existem de maneira acentuada mostrando atraso cultural e social, manutenção da exclusão iniciada com a abolição da escravatura que está inserida até hoje no mercado de trabalho apesar de tantos avanços e modernização, denotando que neste aspecto fundamental estamos para completar 130 anos de atraso.

A intensa desigualdade racial brasileira, associada a formas usualmente sutis de discriminação racial, impede o desenvolvimento das potencialidades e o progresso social da população negra. O entendimento dos contornos econômicos e sociais da desigualdade entre brasileiros brancos e brasileiros afrodescendentes apresenta-se como elemento central para se construir uma sociedade democrática, socialmente justa e economicamente eficiente. Essa investigação assume maior pertinência quando reconhecemos que os termos da naturalização do convívio com a

desigualdade no Brasil são ainda mais categóricos no fictício mundo da “democracia racial” ditado há mais de 60 anos por Gilberto Freire, mas ainda verdadeiro para muitos brasileiros. (HENRIQUES, 2001, p.02).

Quando se analisa a questão racial no mercado de trabalho é possível perceber que, historicamente, fatores além da raça determinam a exclusão da população negra. Sendo o mercado de trabalho o local onde o agente aplica sua força produtiva e extrai recursos não somente para sua sobrevivência, mas também para seu bem-estar e progresso, quando uma pessoa ou uma população é excluída desse meio ou colocada em uma posição secundária há redução das oportunidades de desenvolvimento do seu potencial além de comprometer sua qualidade de vida. A escravidão que ocorreu no Brasil como modo de produção foi justificada através da ideologia racista instaurada nas esferas estruturais da sociedade. Segundo o Geledés (2012):

“...minorias brancas, a classe dominante socialmente, justificava essa condição através de ideias religiosas e racistas que afirmavam a sua superioridade e os seus privilégios. As diferenças étnicas funcionavam como barreiras sociais.”

A mão-de-obra europeia passou a ganhar importância em torno de 1870 quando a lei Eusébio de Queiroz de 04/09/1850 se torna mais presente. Essa proibia o tráfico negreiro e com isso tornava a mão-de-obra escrava mais onerosa, além da existência do pensamento de que a mão-de-obra escrava não se adaptaria ao trabalho assalariado, justificativa para manter outro modo de produção que não fosse o escravo. Questões políticas e de interesses de alguns grupos da época foram determinantes no processo de consolidação de uma sociedade que discriminava a população negra, já que a ideia existente era de que o negro não se adaptaria ao trabalho na lavoura e, portanto, biologicamente inferior. (THEODORO, 2008). Esta era a visão denominada Eurocêntrica da época. O fim da escravidão fora motivado por pressões exercidas inicialmente pela Inglaterra, que tinha o interesse de se estabelecer como nação pioneira no processo de industrialização, e para isso precisava de uma população consumidora dos bens que produzia (resultado que só seria alcançado mediante a existência de mão de obra assalariada), além do interesse em se estabelecer no monopólio do mercado açucareiro (DE MELLO, 2011). Para isso precisava de alguma forma, dificultar a posição do Brasil já que concorria diretamente com suas colônias. Uma forma de dificultar era acabar com a escravidão que viabilizava a atividade açucareira devido ao baixo custo de produção. Historicamente o Nordeste teve sua trajetória diferente do Sudeste. Um fato marcante para a região nordestina: a decadência da economia açucareira e a alocação da população residente na atividade criatória, ou seja, setor de subsistência. Grande parte da população alocada no setor de subsistência era de escravos que já não ocupavam o setor açucareiro pois este estava em decadência, e

posteriormente ex-escravos tanto livres quanto os libertos. (FURTADO, 2005). O caminho trilhado pelo Nordeste na era colonial deixou suas consequências até hoje, entre elas a concentração de renda. Isso explica em grande parte as disparidades existentes entre ambas as regiões e pelas condições de vida da população nelas residentes. Em torno de 1850, os proprietários de escravos vendiam e alugavam os escravos para as regiões Sul e Sudeste já que os mesmos não estavam sendo utilizados devido à queda do setor açucareiro, porém os que lá ficaram passaram a habitar grandes latifúndios açucareiros e trabalhavam para sua própria sobrevivência somente três dias por semana em uma terra que não possuíam, e os outros quatro dias trabalhavam para os senhores em diversas funções. Prestavam os trabalhos temporários que não lhes conferia qualquer segurança e/ou estabilidade financeira.

O Sudeste, a partir da década de 70, se voltou para a atividade exportadora, se integrando no mercado internacional, assalariamento e mercado consumidor em ascensão, porém com mão de obra predominantemente europeia. Já o Nordeste fortalecia estruturas coloniais com aumento dos latifúndios e concentração de renda, mercado produtor em decadência e mão de obra ora desocupada, ora ocupadas, sem renda, trabalhando em troca de sobrevivência.

É importante destacar que de acordo com o censo realizado em 1872 58% da população brasileira se autodeclarava preta ou parda, 38% branca, 4% indígena e 3,8% estrangeiro, ou seja, a maior parte da população residente no país era de negros africanos e seus descendentes. E embora a abolição tenha concedido igualdade civil aos negros não houve preocupação com a inclusão social desta população, pelo contrário houve exclusão e marginalização reforçada pela visão eurocêntrica e por medidas que contribuíram para esse resultado. Parece contraditório, mas a abolição reafirmou a discriminação racial e passou a prevalecer o pensamento de superioridade do homem branco. Este pensamento foi transferido para diversas esferas da vida pública e social, o negro passou a ser visto como um mal que trazia retrocesso, e seu desaparecimento tornou-se necessário para afirmar a superioridade branca, e a mestiçagem passou a ser importante no sentido de alcançar uma nação mais branca, (THEODORO, 2008). Sobre o fim da escravidão e a ausência de políticas que integrassem essa população, Daronco (2016) destaca:

“Restou àqueles milhões de africanos e afro-brasileiros ‘sem sobrenome’ buscar as periferias urbanas como local de moradia, o trabalho nas estradas de ferro, nas docas, ou permanecer junto a seus antigos senhores em situação muito semelhante à vida dos tempos de escravidão”.

Esse pensamento seguiu outro rumo a partir dos anos 1930 quando a importância da mestiçagem passa a ser devido a construção de um povo constituído por várias raças, que por sua vez chamou a atenção de pesquisadores estrangeiros, que encontraram no Brasil o local ideal para pesquisas relativas a harmonia racial, porém não se depararam com o que esperavam. Pierson (apud MÉTRAUX, 1952, p.06) questionou a metodologia de pesquisa, chamando a atenção para a necessidade de coletas de dados e análises de variáveis que podiam declarar a existência de um tipo de discriminação oculta, refletida sutilmente na sociedade. Logo a metodologia a ser utilizada consideraria essas variáveis afim de verificar a das raças em cada situação. As formas de discriminação existente no Brasil aparecem diferentes da de outros países, em que a intolerância leva a brutalidade, agressões e perseguições. (COSTA PINTO, 1952).

Já no Brasil, o que há são pequenos fatos que ao se acumular gera desconforto e tensão para as pessoas de pele negra por viverem sob constante ameaça de que podem sofrer alguma discriminação. A consciência de sua raça advém das barreiras vividas no dia-a-dia da busca por um padrão de vida igual ao das pessoas brancas. Embora a ideia de democracia racial estivesse fortemente presente e tenha sido um passo importante em busca da igualdade racial, havia outra forma de discriminação na sociedade que relegava a população negra em situações inferiores comparado aos brancos, uma forma mais difícil de identificar e que estabelecia uma hierarquia social refletida nas dificuldades encontradas pela população negra de ascender socialmente, de maior facilidade em descender socialmente, de despreparo em concorrer as oportunidades de maior status, na situação de pobreza, nos rendimentos menores, por fim desigualdades de oportunidades. Costa Pinto (1999 apud ROSA, 2011, p.115) diz que a convivência harmônica entre negros e brancos não diz que a sociedade funciona livre de discriminação, neste caso o branco cumpre seu papel de etiqueta social, e por fim resulta em comodismo em relação ao tema discriminação, já que aparentemente não há conflitos entre as raças.

No entanto, se torna uma tarefa difícil identificar e mensurar a atuação da discriminação já que esta vem atrelada a fatores que produzem e reproduzem a pobreza entre as pessoas de pele negra, porém vigora o pensamento mesmo na atualidade de que há discriminação de classe e não discriminação de raça. Mas é necessário tentar entender os motivos pelos quais no Brasil a maioria dos pobres são negros ou descendentes, e os motivos pelos quais a maioria dos negros e descendentes são pobres, conforme mostram os indicadores sociais que serão expostos adiante.

DESIGUALDADE RACIAL E IMPLICAÇÕES SOBRE INDICADORES SOCIAIS

Ainda hoje, o negro ocupa posições com menor remuneração, fato relacionado à baixa qualificação profissional, que leva o negro a trabalhar nos chamados subempregos ou de menor qualificação, como prestadores de serviços domésticos, serviços gerais, ou empregado na construção civil. Quando analisamos a composição do setor dos trabalhos domésticos que são os trabalhos prestados exclusivamente em residências e incluem os serviços de babás, cozinheiras, faxineiras, lavadeiras, motoristas, porteiros entre outros, vemos que há predominância da mulher negra comparado com a mulher branca. Em São Paulo, por exemplo, 21,8% das negras ocupadas estão no setor doméstico contra 12,6% das brancas no ano de 2009 (IPEA, 2011). Os negros também estão menos presentes em cargos de direção, gerência, planejamento, serviços não-operacionais. Para Soares (2000), o perfil do trabalhador brasileiro e dos salários concedidos a eles, relata que os homens negros possuem menores remunerações que os homens brancos, e mais, as mulheres negras são as que recebem menores remunerações, mesmo que possuam a mesma quantidade ou mais anos de estudos comparativamente aos homens. Muitas vezes, as funções ocupadas pela população negra são sem proteção previdenciária, ou seja, vagas de trabalhos informais. E mesmo quando ocupam posições iguais e com níveis educacionais iguais auferem rendimentos mais baixos que a mulher branca e o homem branco. Cargos gerenciais são ocupados por 6,3% de negros, contra 90,1% pelos brancos segundo publicação do Instituto Ethos (2016).

Outra diferença que se dá entre negros e brancos é quando se trata de desemprego involuntário, sendo que a maior parte dos desempregados na condição citada é constituída por negros (as) conforme pesquisa feita pelo DIEESE (2012), foi verificado que a porcentagem dos que procuram emprego há menos de 1 ano, 53,3% são negros, e a mais de 1 ano, 60,6% são negros. Estes passam mais tempo fora do mercado de trabalho, e ficam até mais de um ano sem um trabalho formal. São diferenças sociais em diversos aspectos, diferenças essas que geram os problemas no mercado de trabalho como os acima mencionados, visto que um ambiente de trabalho com diversificação racial se torna inovador, competitivo e garante o fortalecimento das empresas segundo as pesquisas da FORBES/ INSIGHT (2011).

Importante ressaltar que, no Brasil, a escolaridade é algo levado em consideração no que diz respeito a remuneração. Sendo duas variáveis diretamente proporcionais, ao partir do nível educacional, à medida que este aumenta a renda tende a aumentar. Logo as acentuadas diferenças de rendimento se dão tanto pela distribuição não igualitária da educação bem como os retornos salariais de acordo com o nível educacional. De acordo com Barros e Mendonça (1999: 347 apud Bondezan, Susuki, Lopes, 2014, p.74), diferenças salariais poderiam ser reduzidas em até 50% se reduzidas as diferenças nos níveis

educacionais, já que um ano a mais no ensino superior significa retornos de até 16% na renda. Nota-se que os anos de estudos estão associados a mão-de-obra especializada e, portanto, maior capacidade produtiva que consequentemente reduz os custos de produção.

Há disparidades de acesso à educação entre negros e brancos e advém do histórico familiar, renda da família, escolaridade dos pais, condições da escolaridade ofertada, e observa a partir de coleta de dados que quanto maior a renda maior o acesso à escola. (HASENBALG e SILVA, 1990, p.08).

Para visualização de como a escolaridade está de fato associada ao nível de renda, segue a tabela 1 e 2, abaixo, que apontam o rendimento por hora no Brasil, no Nordeste e no Sudeste, tanto no ano de 2001 quanto no ano de 2012.

TABELA 1: Rendimento-hora, em reais, da População ocupada segundo anos de estudo 2001.

Escolaridade	BR	SE	NE
Até 4 anos de estudo	1,90	2,30	1,20
De 5 a 8 anos de estudo	2,50	2,80	1,80
De 9 a 11 anos de estudo	3,90	4,20	3,10
Mais de 12 anos de estudo	11,30	12,20	9,40

FONTE: Elaboração própria. Dados IBGE.

TABELA 2: Rendimento-hora, em reais, da População ocupada segundo anos de estudo 2012

Escolaridade	BR	SE	NE
Até 4 anos de estudo	5,00	6,51	3,04
De 5 a 8 anos de estudo	6,77	7,83	4,24
De 9 a 11 anos de estudo	9,03	9,90	7,50
Mais de 12 anos de estudo	22,61	25,18	18,70

FONTE: Elaboração própria. Dados IBGE.

Os rendimentos aumentaram no transcorrer do tempo nas duas regiões e também no Brasil, porém o Sudeste mantém o melhor resultado em relação ao Nordeste e em relação ao Brasil por inteiro.

O comportamento desses resultados pode ser explicitado pela relação educação/renda e raça, ao analisar as tabelas 3 e 4, que expõem a proporção de pessoas de 18 a 24 anos de idade por região e por raça, segundo a escolaridade no ano de 2000 e de 2010, e mostram como o aumento da proporção de pessoas com maiores níveis educacionais pode explicar o aumento do rendimento-hora em ambas regiões analisadas e no Brasil como um todo.

É possível verificar que no ano 2000 (tabela 3), quando se trata de menos de 1 ano de estudo, ou no ano de 2010 (tabela 4), sem instrução/ primeiro ciclo incompleto, a população negra aparece em maior proporção, seguido dos pardos, e por último os brancos, tanto no Nordeste quanto no Sudeste. Esse resultado é importante porque deixa evidente a proporção de pessoas de 18 a 24 anos que não conseguiram concluir esse nível, de modo que no Nordeste esse resultado é ainda mais intenso ao comparar com Sudeste, que por sua vez convive com maiores disparidades intrarregionais.

Tabela 3: Distribuição da População de 18 a 24 anos por Cor/Raça segundo Escolaridade 2000

Escolaridade	SE			NE		
	Branca	Preta	Parda	Branca	Preta	Parda
Menos de 1 ano de estudo	1,56	3,57	2,87	6,69	12,19	9,31
1 a 3 anos de estudo	4,96	11,22	9,64	15,22	22,89	20,81
4 a 7 anos de estudo	21,87	36,08	34,05	29,25	33,33	34,28
8 anos e mais de estudo	71,08	48,45	52,83	47,43	29,93	34,01

FONTE: Elaboração própria. Dados DATASUS.

Tabela 4: Distribuição da População de 18 a 24 anos por Cor/Raça segundo Escolaridade 2010

Escolaridade	SE			NE		
	Branca	Preta	Parda	Branca	Preta	Parda
Sem instrução/1º ciclo fundamental incompleto	4,07	7,23	6,55	8,55	12,60	11,75
1º ciclo fundamental completo/2º ciclo incompleto	6,73	13,43	12,78	13,16	16,93	16,84
2º ciclo fundamental completo ou mais	84,22	71,13	73,00	71,36	61,26	62,46

FONTE: Elaboração própria. Dados DATASUS.

Quando se trata de 8 anos ou mais de estudo, nos resultados do ano 2000 (tabela 3), a situação se inverte, os brancos entre 18 a 24 anos estão presentes em maior proporção, tanto no Nordeste quanto no Sudeste, seguidos dos pardos, e por fim dos pretos, porém a última região possui melhores resultados para as três raças analisadas. Neste caso no Sudeste menores disparidades são constatadas ao comparar os resultados das duas regiões.

Embora tenha havido melhora para todas as raças no transcorrer dos anos analisados as diferenças entre elas ainda são marcantes em ambas regiões, já que os brancos, estão em maior proporção nos melhores resultados, em segundo lugar os pardos, e nos piores resultados há maior concentração dos pretos, tanto no Nordeste quanto no Sudeste. Em ambos os resultados, o Nordeste concentra maior proporção de pessoas com

níveis mais baixos de escolaridade, independente da raça, ao comparar com o Sudeste, que por sua vez concentra maior quantidade de pessoas com maiores níveis educacionais.

Segundo a SIS (Síntese dos Indicadores Sociais - 2016) realizada pelo IBGE, a educação no país melhorou em vários aspectos para todas as raças, mas ainda mantém diferenças marcantes entre elas. A frequência bruta (que é a razão entre o número de pessoas que frequentam os estabelecimentos de ensino independentemente da idade, e a população com a mesma faixa etária), aumentou para as pessoas de 6 a 17 anos, entre os anos de 2005 a 2015. A proporção das distorções idade-série, (que é o número de estudantes no ensino regular com dois anos ou mais acima do que o estipulado para aquela idade) reduziram consideravelmente, conforme tabela 5. As distorções idade-série reduziram consideravelmente, em 2005 no Nordeste a proporção das distorções era de 56,4% e passou para 36,4% em 2015. No Sudeste já era bem menor mesmo comparando com a melhoria alcançada pelo Nordeste em 2015, pois em 2005 a proporção era de 23,8% e em 2015 passou para 18,4%. No que diz respeito as raças, há maior incidência dos pretos e pardos na situação de distorção idade- série, sendo 47,6% dos pretos e pardos nesta situação em 2005 e 25,4% dos brancos no mesmo ano. Ambas as raças alcançaram melhorias passando para 31,4% dos pretos e pardos em 2005 e 18,9% dos brancos neste mesmo ano.

Tabela 5: Proporção da distorção idade-série

Escolaridade	SE	NE	Negros	Brancos
2005	23,8	56,4	47,6	25,4
2015	18,4	36,4	31,4	18,9

FONTE: Elaboração própria. Dados SIS (IBGE)

Neste mesmo relatório divulgado pela SIS do IBGE alguns dos motivos que levam jovens de 18 a 24 anos não ingressarem no ensino superior é a evasão e a distorção idade-série, e que por sua vez levam a intensificação das desigualdades raciais, já que, como exposto acima, os pretos e pardos estão presentes em maior proporção nestas duas variáveis, e com isso tem maiores dificuldades de ingressar no ensino superior. Os dados coletados pela SIS (2016) ratificam a afirmação, já que o percentual de pessoas no ensino superior com idade entre 18 a 24 anos com frequência líquida (que é o número de pessoas que frequentam os estabelecimentos de ensino na série adequada, conforme estabelecido pelo sistema educacional, em relação as pessoas da mesma faixa etária, excluindo os que já concluíram) é maior entre os brancos, mostrando as desigualdades existentes. Os resultados da PNAD (2015) expuseram que a região do país com a maior taxa de analfabetismo é o Nordeste, no período de 2004 a 2015. Porém, em contrapartida, é a região que apresenta o maior percentual de queda desse índice no decorrer dos anos

analisados. Hasenbalg e Silva (1990) concluíram, em seu trabalho sobre as desigualdades raciais nas oportunidades educacionais, que um dos motivos que geram as desigualdades de acesso é a situação socioeconômica familiar, e ao isolar essa variável ainda assim foram identificadas diferenças de acesso por raça, sugerindo outras motivações, não captadas na pesquisa, no núcleo familiar das pessoas pretas e pardas. Tendo em vista as dificuldades de acesso, que leva ao ingresso tardio no sistema escolar por parte das crianças pretas e pardas, essas crianças acabam por ter níveis mais altos de repetência e evasão, comprometendo tanto o acesso às universidades quanto seu futuro no mercado de trabalho. Constatado a partir dos dados expostos acima que as oportunidades para os pretos e pardos são menores no que diz respeito ao acesso à educação, manutenção e conclusão dos níveis educacionais, abaixo será exposto como se dá a inserção e trajetória dos negros no mercado de trabalho.

Segundo a SIS (Síntese dos Indicadores Sociais – 2015) realizada pelo IBGE, entre os anos de 2004 e 2014 muitas mudanças ocorreram no mercado de trabalho, e foram captadas nessa pesquisa. O IBGE identificou redução das disparidades salariais entre homens e mulheres e entre diferentes estratos de renda, aumento dos salários reais, aumento da formalização, aumento da PO (população ocupada), expansão da renda, aumento do salário mínimo, e merece destaque a aprovação da PEC 66 de 2012 que deu origem a Emenda Constitucional número 72 de 02/04/2013, que promove a igualdade de direitos entre os trabalhadores domésticos, rurais e urbanos. Não obstante os avanços expostos acima algumas melhorias ainda precisam ser feitas, já que os índices mostram que o Nordeste permanece aquém do Sudeste pelo fato de que mais de 30% da população de 25 anos ou mais terem menos de 4 anos de estudo, os pretos e pardos ainda estão em proporção maior presentes nos trabalhos informais e nos setores que concentram trabalhadores com menor nível educacional. Após expor diversos índices e compará-los por 10 anos abrangidos entre 2004 e 2014, a SIS (2015, p.78) concluiu que:

Portanto, os resultados dos indicadores apresentados neste capítulo permitem traçar um retrato do mercado de trabalho brasileiro na última década, cujos avanços evidenciados ainda são marcados por uma elevada desigualdade tanto regional, como aquelas relativas aos atributos pessoais como sexo, cor ou raça, rendimento e escolaridade. A análise com esta perspectiva estrutural mostrou ainda que as mudanças na conjuntura econômica e política do período, na maioria dos casos, não interrompeu a trajetória de avanço dos indicadores.

A tabela 6 abaixo contém a taxa de participação¹ de pessoas de 16 anos de idade ou mais no mercado de trabalho entre os anos de 2005 a 2015. Tanto no Nordeste quanto no

¹ É o quociente da PEA sobre o total da população

Sudeste, nota-se que a taxa de participação da população negra, pretos e pardos, é maior e em todo período de análise. Porém é importante ressaltar que conforme a tabela 7 os dados mostram a taxa de desocupação² por raça e região, nos mesmos anos analisados na tabela 6. Significa dizer que embora a taxa de participação seja maior entre a população negra, a taxa de desocupação também é maior ao comparar com a população branca, ou seja, maiores proporções de pessoas pretas e pardas estão dispostas a trabalhar e constituem a PEA, porém maior proporção dessa mesma população sofre com situação de desemprego incrementando as taxas de desocupação.

TABELA 6: Taxa de participação de pessoas com 16 anos ou mais, no mercado de trabalho segundo a raça e região.

Nordeste	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	2015
Branca	67,1	66,5	66,3	66,6	65,0	62,3	62,5	62,2	63,6	60,8
Preta/ parda	70,3	69,4	68,6	68,7	68,4	64,9	64,4	64,3	65,8	63,1

Sudeste	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	2015
Branca	67,6	68,1	67,3	67,4	67,7	66,1	65,8	65,5	65,7	64,8
Preta/ parda	71,5	71,6	71,4	71,4	71,8	69,4	69,0	68,4	69,7	69,1

FONTE: Elaboração própria. Dados IPEA

TABELA 7: Taxa de desocupação de pessoas de 16 anos ou mais segundo a raça e região

Nordeste	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	2015
Branca	8,1	7,3	7,8	6,6	8,0	7,2	6,9	7,1	7,3	9,4
Preta/ parda	9,5	8,8	8,6	7,8	9,2	8,0	7,9	8,1	8,1	10,3

Sudeste	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	2015
Branca	9,4	8,5	7,9	6,7	7,8	6,1	5,3	5,5	6,3	9,0
Preta/ parda	12,2	10,7	9,9	8,5	9,6	7,7	6,9	7,5	8,1	12,2

FONTE: Elaboração própria. Dados IPEA

Já na tabela 8, é possível verificar que tanto no ano de 2005, quanto em 2015 a população branca está em proporção maior nos trabalhos com carteira assinada, e, portanto, está mais amparada pelas políticas de seguridade social. Segundo a SIS (2014), no ano de 2013 62,5% da população preta e parda do Nordeste estava ocupada em trabalhos informais, contra 54,4% dos brancos. No Sudeste 35,9% dos pretos e pardos estavam na informalidade, contra 29,3% dos brancos. Já os trabalhos sem carteira assinada, informais, são ocupados majoritariamente pela população negra, e, portanto, não são amparados pelas políticas de seguridade social. Já a maior proporção de pessoas na função de empregador é constituída por brancos, e maior proporção de pessoas empregado doméstico é constituída por negros.

² É o quociente da PD sobre a PEA

TABELA 8: Distribuição percentual da população ocupada com 16 anos ou mais, segundo a raça e posição ocupada

Branca	2005	2015	Negra	2005	2015
Com carteira assinada	36,1	42,4	Com carteira assinada	27,5	36,1
Sem carteira assinada	5,3	11,8	Sem carteira assinada	20,2	15,7
Empregador	6,0	5,4	Empregador	2,5	2,3
Empregado doméstico	6,1	5,1	Empregado doméstico	9,4	8,0

FONTE: Elaboração própria. Dados IPEA

Quando se trata da renda média da população, segundo o IPEA (2009), o menor rendimento é da mulher negra, seguido do homem negro, da mulher branca e por último o maior rendimento é do homem branco. A SIS de 2015, destaca que entre os anos de 2004 a 2014 a proporção de pessoas autodeclaradas pretas ou pardas e que estava entre os 10% com menores rendimentos no Brasil era de 73,2% e 76% respectivamente, o que mostra que a participação dessas pessoas entre os mais pobres aumentou. Já, na mesma análise, a população autodeclarada branca passou de 26,5% para 22,8% entre 2004 e 2014, houve queda no percentual de pessoas da raça branca entre os 10% com menor rendimento. De maneira inversa, o relatório mostra a participação das raças entre os 1% com maiores rendimentos entre 2004 e 2014: os brancos ocupavam 85,7% e passaram para 79,6%; já os pretos ou pardos passaram de 12,4% em 2004 para 17,4% em 2014.

POLÍTICAS PÚBLICAS

Levando em conta a situação apresentada acima, em que a população negra sofre com os piores índices sociais ficou evidente a necessidade da criação de políticas afirmativas afim de conceder iguais oportunidades para pessoas de raças diferentes. É necessário que a sociedade e os formuladores de políticas públicas reconheçam a existência deste problema a fim de mudar essa realidade, tanto através de políticas públicas quanto através do reconhecimento do mesmo por parte da sociedade em geral. Algumas políticas foram estabelecidas com o intuito de trazer igualdade de oportunidade entre os cidadãos, como a política de cotas raciais em universidades e em serviços públicos, que tem como objetivo a reparação das desigualdades sofridas até então pela população pobre, majoritariamente negra. Desde a Constituição Federal de 1988, os movimentos sociais negros tiveram maior liberdade para se expressar e através de pressões conseguiram incluir no texto a igualdade civil perante à lei como dever do Estado e garantir que esse direito fosse cumprido, dando margem para as políticas afirmativas, além da criminalização e repúdio à prática de racismo vinda de qualquer pessoa. Esse tema tem despertado grande interesse dos pesquisadores e tem mostrado a evolução dos resultados das políticas públicas que visam minorar esse problema, e o que ainda precisa ser melhorado, bem como

tem trazido esse debate para a atualidade a fim de que não continue sendo visto com indiferença.

Uma política pública é fruto de ações afirmativas, termo criado nos EUA na década de 60, visando a redução das diferenças entre as raças. No Brasil passou a ser utilizado com o mesmo intuito, mas pode ser subdividido em três finalidades: acabar com a representação negativa dos negros, combater o racismo e preconceito, e buscar a igualdade de oportunidade entre as raças. As ações afirmativas são necessárias devido a herança de exclusão, mensurada nos resultados estatísticos e análise do contexto social ao qual os negros vivem, deixada pela escravidão. As ações afirmativas estão presentes em diversas áreas como; educação, saúde, mercado de trabalho, juventude, mulheres, entre outras. (SEPPPIR, 2015).

No que diz respeito às políticas afirmativas voltadas para a educação, apresenta-se o sistema de cotas que foi pela primeira vez proposto pelo deputado Abdias Nascimento em 1983 através do projeto 1.332 como forma de promover a igualdade racial e compensar a discriminação passado e evitar a discriminação futura. Via a necessidade de políticas afirmativas para que todos tivessem igualdade de oportunidades, profissionais, educacionais e materiais. Esses privilégios temporários e pontuais reparariam as desvantagens históricas sofridas por alguns grupos e promoveria a participação igualitária de todos na sociedade. Por fim o sistema de cotas foi sancionado através da lei 12.711 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais. Em especial os artigos 1º, 2º e 3º determina o sistema de cotas direciona 50% das vagas das instituições públicas federais à candidatos que cursaram integralmente o ensino em escolas públicas e tenham renda per capita de no máximo um salário mínimo e meio. (BRASIL, 2012)

Metade dessas vagas destinadas aos candidatos de baixa renda são direcionadas aos candidatos que se autodeclaram pretos, pardos, indígenas através da metodologia de autodeclaração utilizada pelo IBGE, e deficientes. Além das cotas em universidades e institutos federais, há o sistema de cotas no PROUNI (Programa Universidade para Todos) , que é o programa que destina vagas em universidades privadas para pessoas de baixa renda, o SISU (Sistema de Seleção Unificada) que reserva vagas a candidatos que ingressaram por meio de ações afirmativas, e o programa nacional de assistência estudantil (PNAES) que destina auxílio financeiro aos alunos cotistas para permanência na graduação, ou seja, o incentivo não é só para ingresso nas universidades, mas sim para conclusão das mesmas.

Já na esfera do trabalho também há presença de ações afirmativas, destacam-se a lei das cotas nos serviços públicos, implementada a partir da lei 12.990 de 09 de junho de

2014, que reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. (BRASIL, 2014). Há parceria da SEPPIR (Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial) com o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) para promover e expandir o empreendedorismo negro, incentivo por meio de bolsa de estudo oferecida pela CNPq para preparar o candidato para os cargos de diplomacia, parceria entre o MTE (Ministério do Trabalho) e a SEPPIR com o objetivo de oferecer cursos de qualificação em empreendedorismo individual, carpintaria, borracharia, entre outras. (SEPPIR, 2015). De acordo com o monitoramento realizado pela SEPPIR, dos 20% reservados para candidatos negros nos concursos públicos, somente 15,3% foi preenchido desde a vigência do programa até meados de 2015. (GELEDÉS, 2015).

Já o sistema de cotas, em 2013 conseguiu preencher 33% de suas vagas; em 2014 o percentual subiu para 40%. Vale ressaltar que está abaixo da meta estipulada, já que se pretendia preencher 50% das vagas por esse sistema. Das 561.954 vagas em universidades e institutos federais, 213.640 foi preenchida pelo sistema de cotas. Das bolsas (PIBIC-AF) 3.800 mil foram concedidas entre os anos de 2009 a 2014. (SEPPIR, 2015). Segundo os dados divulgados pelo PROUNI em 2003 278 mil brancos tiveram acesso à universidade, contra 159 mil negros, esses números aumentaram em 2014 para 429 mil brancos, contra 446 mil negros. E do total de bolsas concedidas pelo PROUNI, 686.189 foram destinadas aos brancos, e 759.239 destinadas aos negros. Segundo os dados expostos acima é possível observar que grande parte dos ingressantes no ensino superior a partir das políticas voltadas para igualdade de oportunidade entre as raças, são negros. Vale ressaltar que esse número foi aumentando no transcorrer do tempo e de maneira lenta, e que os reflexos no mercado de trabalho acontecerão posteriormente.

A SEPPIR, criada em 2003 no intuito de promover políticas de igualdade racial, reconhece que grandes avanços foram conquistados em 13 anos de luta. Entre 2013 e 2015 150 mil negros ingressaram no ensino superior por meio das cotas, passando de 1,8% em 1997 para 8,8% em 2013, e de 2,2% pardos em 1997 para 11% em 2013. De janeiro de 2015 a outubro de 2015, as universidades ganharam com diversidade e qualidade considerando o bom desempenho dos cotista e a permanência nos cursos. (SEPPIR, 2015)

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante ressaltar que houve dificuldade de coleta dos dados necessários para composição da pesquisa já que existe fragmentação dos mesmos, e ruptura da coleta do ano de 2010, proposto nesta pesquisa.

Os dados e a literatura utilizados para desenvolvimento desta pesquisa mostraram que de fato a população negra, constituída por pretos e pardos, estão mais presentes nos piores índices sociais, e que historicamente vem sendo excluída e marginalizada, ocupando posições secundárias na hierarquia social. Algumas políticas públicas visando a transformação desta realidade estão sendo implementadas, e embora as mudanças aconteçam, os dados ainda expõem que existe diferenças entre raças. A relação educação/renda evidencia que quanto maior o nível educacional maior o rendimento, e melhor a colocação no mercado de trabalho, logo menores oportunidades educacionais e maiores dificuldades de acesso ao ensino superior geram reflexos negativos no mercado de trabalho.

Os dados acima expostos mostram que partindo da escolaridade a população negra, e o Nordeste estão concentrados em maior proporção nos piores índices educacionais, e consequentemente nos piores índices pertinentes ao mercado de trabalho. É imprescindível a atuação do governo na implementação de políticas de democratização da educação voltada para a raça negra, desfavorecida, e para a região do país mais carente desse tipo de política por concentrar os piores resultados nos indicadores sociais, por apresentar o maior índice de analfabetismo, maior índice de distorções idade- série, maior proporção de pessoas entre 18 a 24 anos com somente o ensino fundamental completo, e, portanto, menor proporção de ingressantes no ensino superior, menor rendimento, menor PEA. Essas políticas propiciam oportunidade de desenvolvimento do próprio potencial e dão condições de inserção no mercado de trabalho e melhor colocação no mesmo.

É possível observar que grande parte dos ingressantes no ensino superior a partir das políticas voltadas para igualdade de oportunidade entre as raças, são negros. Esse número vem aumentando no transcorrer do tempo, mas de maneira lenta, e a lacuna que separa os negros dos brancos ainda existe, tanto no sistema educacional quanto no mercado de trabalho onde os reflexos das políticas afirmativas só acontecerão posteriormente.

4. REFERÊNCIAS

BATISDE, Roger. São Paulo, **the octopustown**. The UNESCO Courier, **a report on race relations in Brazil**, ago – set 1952, p.9 Disponível em:

<<http://unesdoc.unesco.org/images/0007/000711/071135eo.pdf>> Acesso em: 21 de Maio de 2018.

BENTO, Cida. **Perfil social, racial e de gênero das 500 maiores empresas do Brasil e suas ações afirmativas**. INSTITUTO ETHOS, Maio 2016. Disponível em: <https://www.ethos.org.br/wp-content/uploads/2016/05/Perfil_Social_Tacial_Genero_500empresas.pdf> Acesso em: 21 de maio de 2018.

BONDEZAN Kézia de Lucas, SUZUKI, Willian Oura; LOPES, Ricardo Luis: **MERCADO DE TRABALHO: UMA ABORDAGEM SETORIAL POR NÍVEL EDUCACIONAL, GÊNERO E RAÇA PARA O ANO DE 2008**. Revista Economia e Tecnologia da Universidade Estadual do Paraná. v. 10, n. 4 (2014).

BRASIL DEBATE. **Mulher, mercado de trabalho e desigualdade**. Disponível em: <<http://brasildebate.com.br/mulher-mercado-de-trabalho-e-desigualdade/>> Acesso: 11 de março de 2017.

BRASIL. Decreto-lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõem sobre o ingresso nas universidades federais. Brasília, 29 de agosto de 2012; 191º da Independência e 124º da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm> Acesso em: 25 de Maio de 2018.

BRASIL. Decreto-lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014. Dispõem sobre a reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos. Brasília, 09 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12990.htm> Acesso em: 30 de Julho de 2018.

CAMPANTE, Filipe R; CRESPO, Anna R. V. Crespo; LEITE, Phillippe G. P. G.: **Desigualdade salarial entre raças no mercado de trabalho urbano brasileiro: aspectos regionais**, Rev. Bras. Econ. vol.58 no.2 Rio de Janeiro Apr./June 2004

COMUNICADO IPEA. **Situação atual das trabalhadoras domésticas no país**, no.90, 05/05/2011. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/110505_comunicadoipea90.pdf> Acesso: 21 de maio de 2018.

COSTA PINTO, L.A. Rio de Janeiro, **melting-pot of peoples**. The UNESCO Courier, **a report on race relations in Brazil**, ago – set 1952, p.10 Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0007/000711/071135eo.pdf>> Acesso em: 21 de Maio de 2018.

DE MELLO, Josemir Camilo. **Escravos e moradores na transição para o trabalho assalariado em ferrovias em Pernambuco**. Saeculum, Revista de História (25). João

Pessoa, jul / dez de 2011. Disponível em:

<<http://www.periodicos.ufpb.br/index.php/srh/article/viewFile/13996/7918>> Acesso em: 22 de Abr de 2018.

DE PAULA, Nice; SPITZ, Clarice. **Os excluídos do trabalho**. O Globo, 19 de Ago de 2013.

Disponível em: <http://agenciapatriciagalvao.org.br/wp-content/uploads/2013/08/19-08-2013oglobo_osexcluidosdotrabalho.pdf>. Acesso em: 22 de maio de 2018.

ESEDH, **Escola de educação em direitos humanos. Desigualdade como legada da escravidão no Brasil. 18 de Maio de 2016**. Disponível em:

<<http://www.esedh.pr.gov.br/modules/noticias/makepdf.php?storyid=111>> Acesso em: 22 de Abr de 2018.

ESTADÃO, **Racismo é "estrutural e institucionalizado" no Brasil**, diz a ONU. Disponível em: <<http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,racismo-e-estrutural-e-institucionalizado-no-brasil-diz-a-onu,1559036>> Acesso: 26 de março de 2017.

FORBES. **Global diversity and inclusion: fostering innovation through a diverse workforce**. Julho, 2011. Disponível em:

<https://i.forbesimg.com/forbesinsights/StudyPDFs/Innovation_Through_Diversity.pdf> Acesso em: 22 de maio de 2018.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia editora nacional, 2005.

GELEDÉS. **Instituto da mulher negra. A história da escravidão negra no Brasil 2012**.

Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/historia-da-escravidao-negra-brasil/>> Acesso em: 12 Mar 2018.

GELEDÉS. **Instituto da mulher negra. Lei de cotas garante o ingresso de 638 negros no serviço público em um ano**. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/lei-de-cotas-garante-o-ingresso-de-638-negros-no-servico-publico-em-um-ano/>> Acesso em: 30 de Jul de 2018.

HASENBALG, Carlos; SILVA, Nelson do Valle. **Raça e oportunidades educacionais no Brasil**. FCC, Cadernos de Pesquisa. São Paulo, n. 73, maio 1990.

HENRIQUES, Ricardo. **Desigualdade racial no Brasil: Evolução das condições de vida na década de 90**. Texto para discussão n° 807. Rio de Janeiro, Jul 2001.

IBGE, **Características étnico- raciais da população: um estudo das categorias de classificação de cor ou raça**. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em:

<<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv49891.pdf>> Acesso em: 03/10/2017

IBGE, **Censo Demográfico 2010**. Disponível em:

<http://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/notas_metodologicas.html> Acesso: 25 de março de 2017.

IBGE. SIS, síntese de indicadores sociais. **Uma análise da condição de vida da população brasileira 2013 e 2015**. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em:

<<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv66777.pdf>> e

<<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95011.pdf>> Acesso em: 07 de jun de 2018.

IBGE. SIS, **síntese de indicadores sociais. Trabalho e rendimento, 2002**. Disponível em:

<<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?=&t=downloads>> Acesso em: 29 de jun de 2018.

IPEA, **instituto de pesquisa econômica aplicada. Retrato das desigualdades de gênero e raça**, 4ª edição. Brasília, 2011. Disponível em:

<<http://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/revista.pdf>> Acesso em: 07 de jun de 2018.

MÉTRAUX, Alfred. **An inquiry into race relations in Brazil**. The UNESCO Courier, a report on race relations in Brazil, ago – set 1952, p. 6 Disponível em:

<<http://unesdoc.unesco.org/images/0007/000711/071135eo.pdf>> Acesso em: 21 de Maio de 2018

MOEHLECKE, Sabrina. **Ação afirmativa: história e debates no Brasil**. Cadernos de Pesquisa, n. 117, p. 197-217, nov. 2002. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/cp/n117/15559>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

PALMARES, Fundação cultural 29 anos. Souza, Daiane, **População escrava do Brasil é detalhada em censo de 1872. 16 de Jan de 2013**. Disponível em:

<<http://www.palmares.gov.br/?p=25817>> Acesso em: 22 de Abr de 2018.

PROUNI. **Programa universidade para todos. SISPROUNI**. Disponível em:

<http://prouniportal.mec.gov.br/images/pdf/Representacoes_graficas/bolsistas_por_raca.pdf> Acesso em: 10 Fev 2018

ROSA, Waldemir. **Sexo e cor/raça como categorias de controle social: uma abordagem sobre desigualdades socioeconômicas a partir dos dados do Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça**. IPEA, **Faces das desigualdades de gênero e raça no Brasil**. Brasília, 2011. Disponível em:

<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_facesdadesigualdade.pdf> Acesso em: 21 de Maio de 2018.

SANTOS, Sales Augusto dos Lage et al. **Ações Afirmativas: polêmicas e possibilidades sobre igualdade racial e a o papel do estado**. Florianópolis: Estudos Feministas, v. 16, n. 3, p. 913-929, set./dez. 2008.

SEPPIR, **Secretaria nacional de políticas de promoção de igualdade racial, Ministério dos direitos humanos**. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/central-de-conteudos/noticias/2016/03-marco/em-3-anos-150-mil-negros-ingressaram-em-universidades-por-meio-de-cotas>> Acesso em: 09 Fev 2018.

SOARES, Sergei Suarez Dillon. **O perfil da discriminação no mercado de trabalho – homens negros, mulheres brancas e mulheres negras**. IPEA, texto para discussão nº 769. Brasília, nov 2000. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_0769.pdf> Acesso em: 26 de março de 2017.

THEODORO, Mario Et Al. **As Políticas Públicas E A Desigualdade Racial No Brasil 120 Anos Após A Abolição**. IPEA, Nov 2008. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/Livro_desigualdadesraciais.pdf> Acesso: 26 de março de 2017.

ALUNA: robertarieger@outlook.com e **ORIENTADORA:** cshamasaki@gmail.com